Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 35• diariooficial.marilia.sp.gov.br Quinta-Feira, 23 de Julho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, destina-se à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, da Prefeitura, da Câmara, dos órgãos da Administração Indireta do Município, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

O D.O.M.M. será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O D.O.M.M. será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do D.O.M.M. serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prof. Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 0 0 3 7 DE 22 DE JULHO DE 2009

CONVOCA A "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA"

JOSÉ TICIANO DIAS TÓFFOLI, Prefeito Municipal de Marília em exercício, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 30, da Portaria nº 46, de 10 de julho de 2009, do Ministro de Estado da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 23 de julho de 2009.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Cultura terá como Tema Geral: *"Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento"*, sendo uma das etapas que antecedem a II Conferência Nacional de Cultura - II CNC.

Art. 3º. A realização da I Conferência Municipal de Cultura ficará sob a Coordenação da Comissão Organizadora designada pelo Secretário Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 4º. A I Conferência Municipal de Cultura contará com ampla participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, os quais foram convocados previamente através de ofício da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 5º. As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de julho de 2009.

JOSÉ TICIANO DIAS TÓFFOLI
Prefeito Municipal em exercício

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

IARA REGINA PAULI
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de julho de 2009. - cgc

LICITAÇÕES

EDITAL PE N.º 095/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 095/2009. OBJETO: Registro de Preço para eventual de uniformes e bonés – Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 31/08/2009 das 08:00 às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31/08/2009 das 10:01 às 11:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 31/08/2009 às 13:00 horas no site www.bbmnet.com.br acesso identificado no Link – Licitações. Edital e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP (14) 3402-6049 , nos sites: www.bbmnet.com.br ou www.marilia.sp.gov.br/licitacao

NÁDIA AMADA MATSUI
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br